

Política do Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica

INTRODUÇÃO

O Grupo Telefônica, consciente de seu importante papel na construção de sociedades mais justas e igualitárias, possui um Programa de estímulo do Voluntariado cuja política foi construída por meio de um processo participativo, envolvendo seus colaboradores e executivos, buscando mobilizá-los para o engajamento em ações sociais transformadoras voltadas às populações de mais baixa renda da nossa sociedade.

VISÃO DO PROGRAMA

As ações sociais e cidadãs podem ser muito potencializadas na sociedade em rede e o Grupo Telefônica tem condições privilegiadas para experimentar e descobrir novas formas de fazer trabalho voluntário nesta nova cultura digital.

OBJETIVOS

Promover a participação ativa dos colaboradores do Grupo Telefônica em Ações Sociais, aumentando seu compromisso cidadão e o vínculo com a empresa.

VALORES QUE AGREGAM (Em revisão a partir do BE MORE)

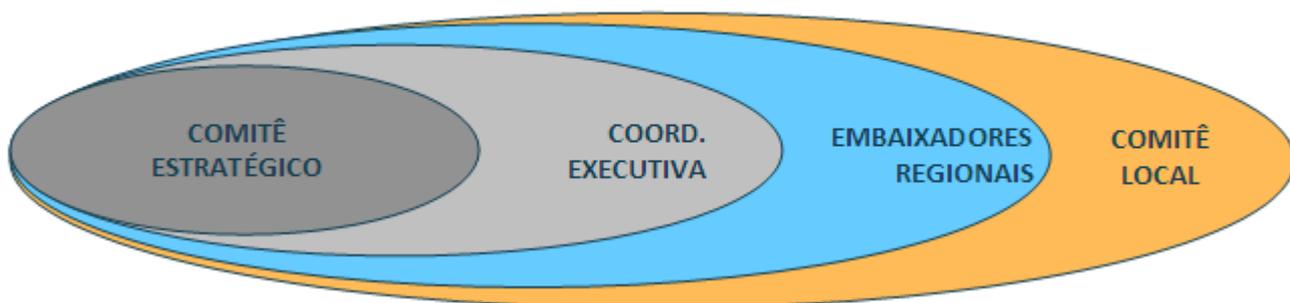
- Aumentar a Satisfação e o Compromisso dos colaboradores, seu orgulho de pertencimento e a coesão entre as equipes.
- Desenvolver as competências de empatia, flexibilidade, trabalho em equipe, liderança, adaptação a mudanças, entre outras.
- Melhorar a percepção da imagem da Empresa, mantendo-a sempre vinculada a valores e relações emocionais positivas.
- Contribuir para um bom relacionamento institucional da empresa com instituições públicas, privadas, bem como as organizações sociais com as quais colabora.
- Promover ações de Voluntariado Digital, que conectem o programa com o negócio da empresa e com tendências contemporâneas de mobilização.

Ampliar o olhar dos colaboradores para que incorporem o olhar para a Inovação Social, inspirando o desenvolvimento de tecnologias para a empresa e com isso transformar a vida de comunidades. **ITENS QUE CONTAM NESTA POLÍTICA**

1. Governança do Programa
2. Parcerias
3. Liberação de horas para trabalhadores voluntários
4. Reconhecimento dos voluntários
5. Apoio aos comitês locais e embaixadores
6. Recursos da Empresa para viabilizar o Programa
7. Monitoramento e Avaliação

1. EM RELAÇÃO À GOVERNAÇÃO DO PROGRAMA

A gestão do Programa de Voluntariado acontecerá através de um Comitê Estratégico, uma Coordenação Executiva (deixa de existir), Embaixadores Regionais e Comitês Locais, conforme as orientações abaixo colocadas:



Comitê Estratégico

Será composto pelos diretores de recursos humanos e comunicação corporativa da Telefônica|Vivo, diretor da Fundação Telefônica, diretor do Terra e diretor da TGestiona. Compete ao Comitê Estratégico propor e aprovar a política e o plano de atividades do Programa de Voluntariado anualmente.

O Comitê Estratégico reunir-se-á três vezes ao ano, sendo a primeira reunião em janeiro, a segunda em junho e a terceira em novembro de todos os anos.

Coordenação Executiva –Compete à Equipe Técnica da FT:

- ✓ Propor a Política do Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica e submetê-la a aprovação do Comitê Estratégico;
- ✓ Propor, monitorar e avaliar o Plano de Atividades;
- ✓ Monitorar e avaliar indicadores de atividades;

- ✓ Gerenciar o Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica, juntamente com os Embaixadores Regionais e Comitês Locais;
- ✓ Capacitar os Comitês Locais e Embaixadores Regionais;
- ✓ Aprovar o orçamento para fortalecimento dos Comitês Locais e apoio financeiro a projetos;
- ✓ Alinhar as ações do Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica com as demais áreas das empresas;
- ✓ Aprovar as parcerias nacionais do Programa de Voluntariado;
- ✓ Propor capacitações em temas específicos para cada Embaixador e Comitê Local visando o seu desenvolvimento no papel que exerce dentro da governança do Programa.
- ✓ Reportar-se ao comitê estratégico.

Embaixadores Regionais

Os Embaixadores Regionais serão colaboradores das empresas Telefônica|Vivo, T Gestiona e Terra, sendo um por regional/território.

Compete aos Embaixadores Regionais/Territoriais:

- ✓ Apoiar os Comitês Locais e ser a ligação entre estes e a Equipe Técnica da FT;
- ✓ Apresentar planejamentos anuais dos Comitês Locais sob sua responsabilidade para a Equipe Técnica da FT;
- ✓ Gerar relatórios de participação e ações dos Comitês Locais;
- ✓ Orientar, viabilizar capacitação e apoiar os comitês locais;
- ✓ Participar das capacitações oferecidas pela Fundação Telefônica;
- ✓ Filtrar e gerar conteúdo dos seus Comitês Locais para o Portal Global;
- ✓ Aprovar as parcerias proposta pelos Comitês Locais;
- ✓ Realizar pelo menos uma reunião mensal por áudio, com todos os Comitês Locais de sua região e com a Equipe Técnica da FT;
- ✓ Convocar, definir as pautas, registrar presenças e elaborar relatório das reuniões com os Comitês Locais;
- ✓ Realizar encontros presenciais duas vezes ao ano com os membros dos Comitês Locais;
- ✓ Realizar encontros bimestrais com os respectivos Diretores Regionais da empresa para reportar o andamento das atividades nos Comitês Locais.
- ✓ Apresentar para a Equipe Técnica da FT as prestações de contas recebidas pelos Comitês Locais elaboradas pelas organizações sociais parceiros na realização das atividades do Programa.
- ✓ Reportar-se à Equipe Técnica da FT.

Comitês Locais

Os Comitês Locais serão compostos por colaboradores do Grupo Telefônica que se reunirão pelo interesse em realizar ações voluntárias.

A formação dos Comitês Locais dar-se-á por indicação, do Comitê Executivo, da Equipe Técnica da FT e dos Embaixadores, recomenda-se a participação mista de membros representantes das diferentes empresas do grupo, nas cidades onde estas estão sediadas.

Os Comitês Locais devem ser compostos de 5 a 10 pessoas e deverá reportar-se ao Embaixador Regional.

Compete aos Comitês Locais:

- ✓ Estimular a ação social e o trabalho voluntário em seu município ou região;
- ✓ Monitorar e acompanhar os voluntários de sua região, garantindo a participação e o cadastro dos voluntários no Portal Global;
- ✓ Mobilizar e definir um plano de ação anual completo com atividades, estratégias e orçamento, especificando que entidades serão beneficiadas;
- ✓ Diagnosticar e mapear ações e organizações sociais locais e definir projetos que serão apoiados, identificando e articulando parcerias;
- ✓ Participar das capacitações oferecidas pela Fundação Telefônica;
- ✓ Reportar as atividades realizadas mensalmente aos Embaixadores Regionais;
- ✓ Gerar e postar conteúdo no Portal Global e estimular sua utilização como forma de disseminar conteúdo, a partir das orientações estabelecidas pelo plano de comunicação;
- ✓ Avaliar anualmente a composição do Comitê Local em função da presença às reuniões, da representatividade das empresas e da atuação das lideranças, propondo à Coordenação Executiva as alterações necessárias;
- ✓ Criar uma agenda com encontros mensais e pauta definida. A cada encontro deverá ser elaborada uma ata e uma lista de presença para posteriormente ser remetida ao Embaixador Regional;
- ✓ Caberá aos Comitês Locais escolher entre seus membros um líder, um suplente de líder, um secretário e um dinamizador do Portal Global;
- ✓ Compete ao líder convocar e definir as pautas de reuniões do Comitê;
- ✓ Compete ao Suplente substituir o Líder em caso de falta ou vacância;
- ✓ Compete ao Secretário fazer a Ata das reuniões bem como outras atividades designadas pelo Líder ou pelo Suplente;

- ✓ Compete ao Dinamizador do Portal, fazer toda gestão local no que concerne ao portal: inserção de notícias, inscrição de atividades, apoio técnico para usuários, etc.;
- ✓ Apresentar para seu respectivo Embaixador as prestações de contas elaboradas pelas organizações sociais parceiros na realização das atividades do Programa.

2. EM RELAÇÃO ÀS PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES

As parcerias para a operacionalização do Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica serão sugeridas pelos Comitês Locais, submetidas à aprovação prévia dos Embaixadores Regionais, que analisam e aprovam as sugestões dos Comitês Locais à luz do documento “Princípios de atuação da Telefônica” e observando ainda os seguintes pré requisitos:

Parcerias com Organizações Governamentais:

- ✓ Não receber ou repassar recursos financeiros para organizações governamentais;
- ✓ Submeter à área de relações institucionais as parcerias, não financeiras, solicitadas para aprovação, as quais deverão ser firmadas através de aparato jurídico, em caso positivo, e posteriormente comunicadas à Fundação Telefônica.

Parcerias com Organizações Não Governamentais:

- ✓ A organização a ser beneficiada deve existir juridicamente há pelo menos três anos, comprovados documentalmente;

Parcerias com Empresas Privadas:

- ✓ Os recursos mobilizados pelos Comitês Locais deverão ser sempre repassados diretamente para a organização de base que será beneficiada pelo projeto, nunca devendo ser repassado para os voluntários que compõem esse Comitê – Não se aceitarão repasses de recursos financeiros, em nenhuma hipótese.
- ✓ Empresas do grupo poderão fazer doações para projetos sendo que esse recurso deve ser repassado através da Fundação Telefônica.
- ✓ Não serão aceitas doações de empresas que estejam participando de editais ou concorrências de fornecimento de serviços ou produtos para as empresas do Grupo Telefônica, inclusive recursos financeiros.

3. EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

Sobre a utilização do horário de trabalho para a realização de atividades voluntárias, o Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica obedecerá às seguintes orientações:

- ✓ Todo colaborador que aderir ao Programa de Voluntariado poderá realizar o trabalho voluntário em 2 (dois) dias por ano dentro do horário de trabalho, sendo 1 (um) dia para o Dia dos Voluntários e o outro para outra(s) ação(s) também coordenadas pelo Programa localmente. A adesão a(s) ação(s) deve ser negociada com o gestor imediato.
- ✓ Ações de planejamento dos comitês podem ser realizadas em horário de trabalho, bem como capacitações do Programa previstas pela Coordenação Executiva, sempre com o consentimento do gestor imediato.
- ✓ Capacitações específicas, eventualmente, podem ser realizadas em horário de trabalho, desde que negociadas com o gestor imediato. Quando de forma continuada, as capacitações específicas deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.
- ✓ As capacitações deverão acontecer preferencialmente através da plataforma de E_Learning.

4. EM RELAÇÃO AO RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

O reconhecimento aos voluntários que aderirem ao Programa acontecerá de duas formas:

- ✓ Aos voluntários que durante o ano participarem de alguma atividade, uma vez por ano.
- ✓ Aos Gestores de colaboradores que fazem parte da Gestão do programa – levando em conta todas as instâncias – Comitê Executivo, Coordenação Executiva, Embaixadores e Comitês Locais.
- ✓ Aos projetos sociais relevantes desenvolvidos e inscritos pelos Comitês Locais e selecionados um por região pelos Embaixadores Regionais, os quais serão encaminhados à Coordenação Executiva que selecionará um projeto relevante a ser reconhecido. Esse reconhecimento deve acontecer em dois eventos: um evento em nível regional, com a presença de todos os projetos inscritos pelos Comitês Locais, e um evento nacional, com a presença dos nove projetos. Este conhecimento também é anual.

5. EM RELAÇÃO AO APOIO QUE A FUNDAÇÃO TELEFONICA DÁ AOS COMITÊS LOCAIS E EMBAIXADORES

O Programa de Voluntariado concederá apoio aos comitês locais e embaixadores nas seguintes situações:

- ✓ No momento de sua constituição, para consolidarem-se e capacitarem-se.
- ✓ Por meio de direcionamento dos recursos financeiros provenientes de atividades de descarte e reciclagem de celulares. O volume arrecadado pelo descarte de lixo eletrônico da campanha “Recicle seu celular”, poderá ser destinado à subvenção dos Comitês Locais. Compete ao próprio comitê trabalhar na campanha de descarte consciente localmente, sob as diretrizes de uma campanha institucional, nacional, de todo o Grupo para fomentar o descarte correto em todo o país. (em revisão, depende de negociação global)
- ✓ Por meio de recursos financeiros para serem utilizados no Dia dos Voluntários Telefônica. A Equipe Técnica da FT definirá o valor e a forma de distribuição desse recurso.

6. DOS RECURSOS DA EMPRESA PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA

Anualmente a Equipe Técnica da FT proporá ao Comitê Estratégico, para aprovação, uma série de produtos e serviços da empresa que deverão ser disponibilizados de forma gratuita para potencializar o plano anual de atividades.

O Comitê Estratégico deliberará sobre a demanda, aprovará a demanda com as áreas e empresas correspondentes e a lista de produtos e serviços aprovados que ficará como um anexo desta política para aquele período.

7. EM RELAÇÃO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

O Programa terá suas ações monitoradas e avaliadas por sua coordenação através das seguintes formas:

- ✓ Acompanhamento através de indicadores nas reuniões mensais da equipe técnica da FT com os embaixadores regionais;
- ✓ Acompanhamento através de pergunta específica a ser inserida na Pesquisa de Clima, quando possível.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as instâncias de gestão do Programa de Voluntariado do Grupo Telefônica estão aptas a sugerir a inclusão de algum item ou orientação que se fizerem necessárias para a melhor operacionalização do programa, a qualquer tempo, as quais serão submetidas à Coordenação Executiva e aprovadas pelo Comitê Estratégico.

Todas as dúvidas ou casos omissos desse texto serão discutidos pela Coordenação Executiva e submetida para aprovação do Comitê estratégico do Programa.

São Paulo, 10 de Abril de 2012 (2013)

Fundação Telefônica

OBS.: Esse documento foi aprovado na reunião do conselho curador da Fundação Telefônica no dia 10 de Abril de 2012.

ESTA POLÍTICA ENCONTRA-SE EM REVISÃO PELA EQUIPE TÉCNICA DA FT

